

LEI Nº 1.457

PROCESSO Nº 224-AC

Lei n.º 1.457, de 27 de dezembro de 1976

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional, no Orçamento Vigente.

O Doutor Walter de Oliveira Mello, Prefeito do Município de Guaratingueta.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Guaratingueta aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º—Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, na importância de cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

01.01—Câmara Municipal

01.01—01.001.2001—Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.1.1.1—Pessoal Civil cr\$ 7.500,00

Artigo 2.º—O crédito adicional no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação, do Orçamento vigente, na mesma importância.

06—Departamento de Administração

06.01—Secretaria e Portaria

06.01—03.07.021.2013—Manutenção das atividades da Unidade

3.1.3.0—Serviços de Terceiros cr\$ 7.500,00

Artigo 3.º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Walter de Oliveira Mello

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais
n.º XI.

Luiz Guimarães de Castro

Secretário do Expediente